



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2016

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de Financiamento nº 3590/2016, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S.A. e o Município de Apucarana, como específica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 26/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Financiamento nº 3590/2016, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S.A. e o Município de Apucarana, cujo objeto é a concessão de Financiamento ao Município no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a execução do Projeto de Aquisição de Maquinários Rodoviários: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Mini Pá Carregadeira e Caminhão Basculante.

Art. 2º O valor do financiamento será liberado em parcelas, conforme a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços.

Art. 3º O prazo total do contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

Art. 4º O prazo para iniciar a execução do objeto do referido Contrato de Financiamento será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de junho de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE